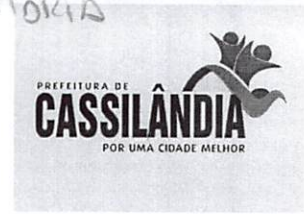




Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia

Controle Interno – Auditoria SUS Municipal

AUDITORIA



ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 018/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: Laboratório de Análises Clínica São Lucas

Recebido em 30/04/21
José Lourenço B. L. Marim
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 2086

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Laboratório de Análises Clínica São Lucas (CNES 638 4331), referente à Competência março/2021, dos serviços terceirizados.

RELATORA: Caroline Meireles Fanfoni.

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na competência março de 2021.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da competência março de 2021 do Laboratório de Análises Clínica São Lucas, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Solicitação médica com rasura;
2. Falta de data, carimbo e/ou assinatura em solicitação médica;
3. Exames solicitados que não foram autorizados pela regulação;
4. Exames que não foram faturados no GSEA;
5. Exames faturados que não foram solicitados nem regulados.

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão do serviço terceirizado do Laboratório de Análises Clínica São Lucas, competência março/2021, foi apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, por meio da lista de agendamentos do sistema SISREG, solicitações médicas e listagem nominal de faturamento pelo laboratório no sistema GSEA. Seguem as orientações:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

SOLICITAÇÃO MÉDICA

Mais uma vez, o setor de auditoria afirma que deve haver padrão na solicitação médica. Solicitações podem ser inteiramente manuscritas ou inteiramente digitadas, vez que, uma solicitação digitada que após impressa é alterada por caneta sendo com inserção de novos exames ou rasuras gera dúvida de quem realizou a alteração na solicitação médica e a responsabilidade do pedido é de quem assinou. Foram verificados 10 (dez) pedidos rasurados nesta vigência.

Todos os exames devem conter a data da solicitação para que seja provada a data do pedido, independentemente do anexo da autorização da regulação. Nesta vigência 17 (dezesete) pedidos foram apresentados sem data, carimbo ou assinatura.

INCOERÊNCIA ENTRE SOLICITAÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO

Durante a análise dos documentos foi possível constatar que embora já tenham sido orientados ainda existe dificuldade de autorização dos exames solicitados pelos médicos, o que gera inconsistências no sistema e dificulta na dinâmica de trabalho.

Nesta vigência foram observados 30 (trinta) solicitações em que nem todos os exames solicitados pelos médicos foram autorizados no sistema SISREG.

Também foi observado exames solicitados com datas muito próximas para os mesmo exames e mesmo pacientes solicitados por profissionais diferentes.

Ao laboratório solicitamos que quando detectarem falhas, estas devem ser apontadas e informadas ao setor de regulação para que os erros sejam sanados. De preferência pedimos que sejam encaminhadas cópias dos erros localizados e enviados junto a ofício assinado pelo profissional responsável pelo laboratório.

Insistimos na necessidade de diminuir esse tipo de erro para que ninguém seja prejudicado, principalmente os pacientes.

FATURAMENTO NO SISREG

Em relação ao faturamento no Sistema GSEA:

Foram observados na listagem nominal GSEA 16 (dezesesseis) pacientes que não foram faturados todos os exames das solicitações (médico-regulação), o laboratório deixou de faturar 30 (trinta) exames, sendo estes:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

| PROCEDIMENTOS NÃO FATURADOS | | |
|------------------------------------|--|-------------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
| 02.02.05.001-7 | Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimentos da Urina | 03 (três) |
| 02.02.03.008-3 | Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa | 04 (quatro) |
| 02.02.01.062-7 | Dosagem de Albumina | 01 (um) |
| 02.02.01.028-7 | Dosagem de Colesterol LDL | 01 (um) |
| 02.02.01.031-7 | Dosagem de Creatinina | 01 (um) |
| 02.02.01.046-5 | Dosagem de Gama-Glutamil-Transferase (GAMA GT) | 02 (dois) |
| 02.02.06.038-1 | Dosagem de Tiroxina Livre (T4 LIVRE) | 02 (dois) |
| 02.02.01.064-3 | Dosagem de Transaminase Glutamico-Oxalacetica (TGO) | 04 (quatro) |
| 02.02.01.065-1 | Dosagem de Transaminase Glutamico-Piruvica (TGP) | 04 (quatro) |
| 02.02.01.067-8 | Dosagem de Triglicerídeos | 01 (um) |
| 02.02.01.070-8 | Dosagem de Vitamina B12 | 01 (um) |
| 02.02.02.038-0 | Hemograma Completo | 04 (quatro) |
| 02.02.04.012-7 | Pesquisa de Ovos e Cistos de Parasitas | 02 (dois) |

Também foi verificado nessa mesma listagem 71 (setenta e um) exames faturados que não constavam na solicitação médica nem na autorização da regulação, esses exames serão glosados.

GLOSA DE PROCEDIMENTOS

Foram glosados 71 (setenta e um) procedimentos nesta vigência:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------|--|-------------------|
| 02.02.05.001-7 | Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimentos da Urina | 01 (um) |
| 02.02.03.008-3 | Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa | 03 (três) |
| 02.02.01.012-0 | Dosagem de Acido Úrico | 01 (um) |
| 02.02.03.010-5 | Dosagem de Antígeno Prostatico Especifico (PSA) | 01 (um) |
| 02.02.01.028-7 | Dosagem de Colesterol LDL | 01 (um) |
| 02.02.01.027-9 | Dosagem de Colesterol HDL | 01 (um) |
| 02.02.01.029-5 | Dosagem de Colesterol TOTAL | 01 (um) |
| 02.02.01.031-7 | Dosagem de Creatinina | 01 (um) |
| 02.02.01.042-2 | Dosagem de Fosfatase Alcalina | 01 (um) |
| 02.02.01.046-5 | Dosagem de Gama-Glutamil-Transferase (GAMA GT) | 30 (tinta) |
| 02.02.01.047-3 | Dosagem de Glicose | 01 (um) |
| 02.02.01.060-0 | Dosagem de Potássio | 01 (um) |
| 02.02.01.063-5 | Dosagem de Sódio | 02 (dois) |
| 02.02.06.025-0 | Dosagem de Hormônio Tiroestimulante (TSH) | 01 (um) |
| 02.02.06.034-9 | Dosagem de Testosterona | 01 (um) |
| 02.02.06.038-1 | Dosagem de Tiroxina Livre (T4 LIVRE) | 02 (dois) |
| 02.02.01.064-3 | Dosagem de Transaminase Glutamico-Oxalacetica (TGO) | 05 (cinco) |



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

| | | |
|----------------|--|-------------|
| 02.02.01.065-1 | Dosagem de Transaminase Glutamico-Piruvica (TGP) | 06 (seis) |
| 02.02.01.067-8 | Dosagem de Triglicerídeos | 03 (três) |
| 02.02.01.069-4 | Dosagem de Ureia | 03 (três) |
| 02.02.02.038-0 | Hemograma Completo | 04 (quatro) |
| 02.02.04.012-7 | Pesquisa de Ovos e Cistos de Parasitas | 01 (um) |

CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Laboratório de Análises Clínica São Lucas na competência março de 2021, resultou em glosas técnicas de 71 (setenta e um) procedimentos, conforme detalhado no relatório. Também foi observado 30 (trinta) procedimentos que não foram faturados.

Pedimos que a faturista do laboratório realize revisão durante os lançamentos para que procedimentos não sejam faturados a mais nem que deixe de receber por procedimentos realizados, porém não faturados.

E considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. No entanto a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e conseqüentemente a devolução recursos ao Fundo Municipal de Saúde,

Cassilândia - MS, 30 de abril de 2021.

 Caroline Meireles Fanfoni
 Auditoria – SUS- SMS

 José Lourenço B.L. Marim
 Secretário Municipal de Saúde